Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnéária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 24ª SO, realizada em 03 SET 2019 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 253 2019

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, que se tome providências na manutenção da rua Aprovada 127, no núcleo habitacional Ilha 2, bairro Jardim Rio da Praia.

Bertioga, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Em recente visita a rua Aprovada 127, no núcleo habitacional Ilha 2, bairro Jardim Rio da Praia, fui abordada pelos moradores do local que clamavam pelo atendimento do Poder Público.

Acessibilidade é o direito de pleno acesso a qualquer local de todas pessoas com ou sem deficiência.

Observa-se que a rua em comento necessita de nivelamento para acessibilidade daqueles com e sem mobilidade reduzida que moram no local.

A solicitação desses munícipes é mais que justa, tendo em vista a situação precária que se apresenta, necessitando urgente de manutenção.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, reiterando a indicação já encaminhada ao Executivo Municipal, venho **INDICAR** que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando providências na manutenção da rua Aprovada 127, no núcleo habitacional Ilha 2, bairro Jardim Rio da Praia.

Assim, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora